



**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**

**PODER EXECUTIVO**

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

**PODER LEGISLATIVO**

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1752 – Itajá/RN, 11 de janeiro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 001/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral Especial para a realização do Processo de Escolha de *Conselheiros Tutelares Suplentes* do Município de Itajá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 369/2020, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, resolve:  
Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá, composta pelos seguintes conselheiros e demais servidores convocados para este fim:

### PRESIDÊNCIA:

Titular: Ana Cláudia de Oliveira  
Suplente: Júlio César Soares de Oliveira

### VICE-PRESIDÊNCIA:

Titular: Airton Rodrigues dos Santos  
Suplente: Ronison Nunes Inocêncio

### SECRETARIA:

Titular: 1ª Secretária: Dennyson Bruno Ferreira Costa  
Suplente: Raiele Valdivia de Moraes  
Titular: 2ª Secretária: Francisco Dantas Sobrinho  
Suplente: Maria do Céu Cunha Felipe

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Itajá: Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Publicidade.

Itajá, 10 de janeiro de 2022.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA  
Presidente do CMDCA

## PODER EXECUTIVO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

*Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Prefeitura Municipal de Itajá/RN:*

### OBJETIVO:

A Prefeitura de Itajá tem como objeto da presente licitação para Aquisição de produtos químicos, para atender o sistema de abastecimento de água do Município de Itajá/RN. Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens infra mencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Dicloroisocianurato de Sódio; cloro ativo com concentração mínima entre 56% e 60%.	KG	500		
VALOR GERAL:					

### DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.  
Nome Fantasia.  
CNPJ nº.  
Inscrição Estadual nº.  
Endereço da Empresa.  
Telefone de Contato da Empresa.  
E-mail.  
Nome do Representante Legal.  
Telefone de Contato do Representante da Empresa.  
Data da emissão da Cotação.  
Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Publicidade, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de menor preço para contratação dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site governamental da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de janeiro de 2022.

Manoel Dantas das Chagas Neto  
Secretário Adjunto do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de menor preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locações de Andaimes, Escoras Metálicas Normatizadas e Máquinas (Equipamentos e Ferramentas Elétricas) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de janeiro de 2022.

Manoel Dantas das Chagas Neto  
Secretário Adjunto do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 007/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64 para o cargo de CONSULTORIA CONTÁBIL, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO